Sexta-feira, 04 de setembro de 2020 - Diário Comercial - 5

## Bancada evangélica repudia críticas a religiosos por caso envolvendo Flordelis

## Parlamentar é acusada de ser a autora intelectual do assassinato do marido, o pastor Anderson do Carmo

Evangélica do Congresso divulgou nota ontem, em que diz considerar "reprovável e repugnante" o comportamento "daqueles que tentam nivelar o segmento evangélico do Brasil pelo ocorrido com a deputada federal Flordelis (PSD-RJ)". A parlamentar é acusada pelo assassinato marido, o pastor Anderson do Carmo, morto em junho do ano passado.

Na nota, a chamada "bancada evangélica" diz que "não é natural nem aceitável que alguém que se intitule cristão possa cometer ato tão absurdo, como envolver--se em um assassinato brutal que chocou o Brasil". Flordelis é cantora gospel e comanda igrejas do segmento evangélico que levam o seu nome, Ministério Flordelis.

"Ressaltamos que a intenção da FPE em momento algum é fazer pré-julgamento, pelo con-

Frente Parlamentar trário, muito nos alegrará se ao final do processo, restar-se comprovada a inocência da deputada. No entanto, temos que admitir que, até o momento, nenhum fato favorável a deputada foi apurado, muito pelo contrário", diz a nota divulgada pela bancada, composta por 195 deputados e 8 senadores.

Flordelis foi denunciada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro como mandante do crime. Dois filhos dela - entres adotados e biológicos, são 55 já estavam presos. No último dia 24, outros cinco, além de uma neta, também foram para a cadeia acusados de participação no assassinato.

A investigação durou mais de um ano, e os responsáveis pelo inquérito concluíram que a deputada "foi a autora intelectual, a grande cabeça desse crime". A defesa de Flordelis nega o envolvimento da parlamentar e diz que a investigação é "contraditória e espetaculosa".

Além do processo na Justiça, Flordelis também corre o risco de perder o seu mandato. Na terca--feira, a Mesa Diretora da Câmara encaminhou uma representação feita pelo deputado Léo Motta (PSL-MG) contra a deputada para a Corregedoria da Câmara. Este é o primeiro passo para um processo de cassação.

O presidente do Conselho de Ética da Câmara, colegiado que deve avaliar o caso, afirmou que a ideia é levar o tema a votação o mais breve possível. "Vamos tentar dar celeridade às respostas que todos esperam", disse Juscelino Filho (DEM-MA). O PSD, partido da parlamentar, também abriu um procedimento interna para expulsá-la.

O deputado afirmou que a repercussão do episódio elevou a pressão para que o colegiado voltasse a funcionar. O Conselho de Ética está parado em razão da pandemia do coronavírus e depende agora da aprovação de uma resolução, pelo plenário da Câmara, para retomar suas atividades.

Juscelino Filho disse que o Conselho de Ética deve retomar os trabalhos o mais breve possível. "Dessa semana não deve passar a votação do projeto de resolução que vai nos autorizar as sessões remotas. Se isso acontecer, a ideia é já na semana que vem retomar os trabalhos."

Segundo ele, o caso da deputada Flordelis teve repercussão muito grande na mídia do País todo. "Isso chama a atenção para a volta dos trabalhos. Mas, no primeiro semestre, o conselho foi provocado algumas vezes e nós já vínhamos nessa intenção de retomar, de forma remota. Com o caso dela, naturalmente, começa a ter uma cobrança maior por essa retomada. Até por causa do tanto de representações que temos lá represadas. Mas não chegou nada formal quanto ao caso dela no conselho ainda. Para chegar direto ao colegiado precisaria que algum partido entrasse com uma representação. Não aconteceu até o momento. O que aconteceu foi um parlamentar ter entrado com uma representação junto à Mesa Diretora (da Câmara), que deve enviar para a corregedoria antes de seguir

para o conselho." Ele lembrou que há 14 processos ainda em tramitação e o caso de Flordelis não vai passar na frente dos demais. "Todo caso que chega entra em uma sequência. Existem prazos regimentais e os direitos de defesa precisam ser preservados. Vamos tentar, no que estiver ao nosso alcance,

dar celeridade às respostas que todos esperam."

Juscelino Filho disse que pode acontecer tudo ou nada com a deputada. "Advertência, suspensão, cassação... Mas o caso dela é muito grave. Nosso papel lá é de coordenar os trabalhos. Acredito que todos os conselheiros estão acompanhando o caso, vão fazer a avaliação e definir qual tipo de penalidade."

Ele admitiu que manter a deputada suspeita de ter mandado assassinar o marido é uma mancha no Congresso. "É um caso que tem chocado o País. Não só a suspeita de ela ter sido a mandante, mas vários outros fatos que estão envolvidos e sendo expostos. Nossa posição é de isenção e de coordenar os trabalhos no conselho, além de garantir a defesa. E me resguardo de omitir uma opinião. Mas o que está acontecendo na mídia fala por si só."

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP. CNPJ/ME nº 03.558.096/0001-04 - NIRE 3330027486-3. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2020 <u>Data, hora, local:</u> Em 30 de abril de 2020, às 10h15min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 4º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Patrick Larragoiti Secretária: Fernanda Bezerra. Ordem do Dia: I. Reeleger os membros da Diretoria da Companhia, para cumprirem mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021, sendo: (i) Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho, brasileiro, casado, economista, identidade nº 02984341-4 (IFP/RJ), CPF nº 338.990.297-04, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1673; (ii) Vice-Presidente.

André Luiz Lauzana dos Santos, brasileiro, casado, contador, identidade nº 09099098-7 (IFP/RJ), CPF nº 025.949.637-55, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1673; e (iii) Diretores sem designação especial: Laenio Pereira dos Santos, brasileiro, separado consensualmente, contador, identidade nº RJ-062599/O-3 (CRC/RJ), CPF nº 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Ja-, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Ala Sul; **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuário, identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Ala Sul; e **Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Ala Sul. Os diretores ora reeleitos declaración de la companya de la largo de la companya de raram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015 tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. II. Consignar a remuneração global e anual dos administradores foi fixada pela Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, em 30.04.2020. III. Consignar a responsabilidade atribuída aos seguintes Diretores pelas funções específicas junto ao órgão regulador: (i) Funções de caráter executivo ou operacional: André Luiz Lauzana dos Santos: responsável pela gestão da área técnica, nos termos da Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015; Laenio Pereira dos Santos: responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e responsável administrativo-financeiro; e <u>Ricardo Bottas Dourado dos Santos:</u> responsável pelas relações com a SUSEP. (ii) **Funções de caráter de fisca**lização ou controle: Reinaldo Amorim Lopes: responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP 249/2004, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular 445/2012 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/2007. III.1 Consignar que o Sr. Cristiano Donisete Barbieri será o responsável pela área de Tecnologia da Informação. IV. Consignar, nos termos do §5º do art. 11 do Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, os cargos e funções dos membros da diretoria da Companhia. sendo: (i) Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho; (ii) Vice-Presidente André Luiz Lauzana dos Santos (responsável pela gestão da área técnica nos termos da Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 321/2015); e (iii) Diretores sem designação especial: Laenio Pereira dos Santos (responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e responsável administrativo-financeiro); Reinaldo Amorim Lopes (responsável pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP 249/2004, responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/1998 e na Circular 445/2012 e responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos da Circular SUSEP nº 344/2007); e <u>Ricardo Bottas Dourado dos Santos</u> (responsável pelas relações com a SUSEP). **V.** Reeleger os seguintes membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprirem mandato de 01 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizarminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021, sendo: (i) Presidente e membro tecnicamente qualificado: Renato Russo, italiano, casado, consultor, identidade RNE nº W364684-1, CPF nº 041.163.508-50, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1673; e (ii) Membro: Jorge Augusto Hirs Saab, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 28.543.042-7 (SSP/SP), CPF nº 294.669.798-33, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1673. Os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos declararam preencher as condições previstas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 e 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que os Srs. Renato Russo e Jorge Augusto Hirs Saab são membros independentes do Comitê de Aue **Jorge Augusto Hirs Saab** são membros independentes do Comitê de Auditoria da Companhia, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos pelo inciso III, § 1º do artigo 2º do Anexo XII da Circular SUSEP nº 561/2017. Consigna-se ainda que o número mínimo de membros do Comitê de Auditoria, previsto no artigo 130 da Circular SUSEP nº 321/2015, será reestabele

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

cido imediatamente após a manifestação da Superintendência de Seguros

Privados sobre a consulta prévia feita pela Sul América Companhia Nacional de Seguros para indicação do Sr. Jorge Roberto Manoel como membro independente do Comitê de Auditoria (processo SUSEP nº 15414.601841/2020-

04, protocolado em 03/02/2020), momento no qual o indicado preencherá o requisito de eleição previsto no §2º do artigo 1º da Resolução CNSP nº 330/2015. VI. Aprovar o valor de até R\$100.000,00 para a remuneração glo-

bal e anual do Comitê de Auditoria. **Deliberações:** Discutidas as matérias, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. **Assinaturas:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Gabriel Portella Fagundes Filho, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020. JUCERJA nº 00003925500 em 31/08/2020. Secretário Geral:

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.

H. STERN COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. – CNPJ nº 33.388.943/0001-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200.017/2008, a renovação de sua Licença Municipal de Operação LMO nº 001186/2014 para fabricação de joias e operação de geradores de energia elétrica a diesel à Rua Visconde de Pirajá, nº 490, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ

PAGGO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF N° 09.080.006/0001-90 - NIRE 33.3.0028601-2 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de Fevereiro de 2020. 1. <u>Data, Horário e Local</u>: Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020, às 17h30min, na sede social da Paggo Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Humberto de Campos, 425, 1º andar – parte, Leblon. 2. Convocação e Presenças: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, sucessora por incorporação da Oi Internet S.A. na qualidade de Acionista de totales de termos de termos de consistal companhia conforma existatura detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, neste ato representada por seus Diretores, os Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e a Sra. Camille Loyo Faria. Presente, ainda, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 3. <u>Mesa</u>: Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4. <u>Ordem do Dia</u>:** Matriz de Alçadas da Diretoria. **5. <u>Deliberações</u>:** Iniciada a reunião, a Acionista decidiu eleger a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Colocado em discussão o <u>único item</u> da Ordem do Dia, tendo em vista que a Sociedade adota a Matriz de Alçadas da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi S.A."), e que o Conselho de Administração da Oi S.A., em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2020, aprovou a alteração do §2º, art. 1º da Matriz de Alçadas, a Acionista decidiu aprovar que seja realizada a mesma alteração na Matriz de Alçada da Companhia. Desse modo, as alçadas da Diretoria da Sociedade passam a vigorar na forma do Anexo I desta Ata no que não divergir com o Estatuto Social da Sociedade. sendo que, onde se lê "Conselho de Administração", deve-se ler, em referência à Companhia, "Assembleia Geral". 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista, representando a totalidade do capital social, que autorizou a publicação da ata sem as assinaturas da acionista, na forma do art. 130, 82º da Lei das S.A. Assinaturas: O Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, como Presidente da Mesa e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi Móvel S.A. Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e a Sra. Camille Loyo Faria. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020. Daniella Geszikter Ventura - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: PAGGO EMPREENDIMENTOS S.A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3858320 e data de 04/03/2020 Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS CNPJ/ME nº 33.041.062/0001-09 - NIRE nº 3330001651-1. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de maio de 2020. <u>Data, Hora e Local</u>: Em 5 de maio de 2020, às 9h, na sede da Companhia localizada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 1º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. **Presença**ː Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas. Secretária: Fernanda Bezerra Ordem do Dia: I. ELEGER, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, o Sr. Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, conselheiro, identidade nº 5549306-3 (SSP/SP), CPF nº 638.490.708-91, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço na Rua Araguari, nº 287/161, para cumprir o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2021 cuja indicação foi previamente aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 61/2020, CGRAT/DIR1/SUSEP. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito declara preencher as condições previstas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 e 330/2015, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. Fica consignado que o Sr. Jorge Roberto Manoel é membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia, atendendo integralmente os requisitos estabelecidos pelo nciso III, § 1º do artigo 2º do Anexo XII da Circular SUSEP nº 561/2017. II CONSIGNAR a atual composição do Comitê de Auditoria da Companhia, sendo: (i) Presidente e membro tecnicamente qualificado: Renato Russo; e (ii) Membros: Jorge Augusto Hirs Saab; e Jorge Roberto Manoel. Deliberações: Discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram as mesmas aprovadas pela unanimidade dos Conselheiros, sem quaisquer emendas ou ressalvas: Encerramento: Nada mais havendo a ratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. <u>Assinaturas:</u> Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, Domingos Carelli Netto e Renato Russo, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 5 de maio de 2020. JUCERJA nº 00003920534 em 21/08/2020. Secretário Geral: Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

Modalidade de Licitação: CN Nº 002/2017- ADPR-31 Objeto: "OPERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA, MEDIÇÃO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE AÇÕES
COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS — CEDAE-RJ — EM
QUATRO LOTES, ABRANGENDO PARTES DO MUNICÍPIO
DO RIO E JANEIRO, MUNICÍPIOS DA BAIXADA
FLUMINENSE E DO INTERIOR".

A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à sposição dos interessados, no site www.cedae.com.br. licitacao,a ERRATA Nº 06 ao edital e que a licitação em referência que se encontrava marcada para o dia 04/09/2020, será realizada no dia 07/10/2020 às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE CNPJ/ME nº 01.685.053/0001-56 - NIRE 3330027441-3. Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2020 Data, Hora e Local: Em 31 de julho de 2020, às 11h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul, 2º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ. Pre**sença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas. Secretária: Fernanda Bezérra Ordem do Dia: I. Tomar conhecimento das renúncias apresentadas, em 10 de julho de 2020, pelos Srs. Christian Rogério Menezes, José Henrique Pimentel de Melo, Marco Antônio Neves e Renato Roperto, aos cargos de Diretores sem designação especial da Companhia e, em 31 de julho de 2020, pelos Srs. Cristiano Donisete Barbieri e Victor Bernardes aos cargos de Vice-Presidente e Diretor sem designação especial da Companhia respectivamente; II. Aprovar a destituição, a partir desta data, do Sr. Gilson Bochernitsan, do cargo de diretor sem designação especial da Companhia; III. Consignar a atual composição da Diretoria da Companhia, sendo: <u>Diretor Presidente</u>: Gabriel Portella Fagundes Filho; (ii) <u>Vice-Presidentes</u>: André Luiz Lauzana dos Santos: Marco Antonio Antunes da Silva: Patrícia Quírico Coimbra; Raquel Reis Correa Giglio; e Ricardo Bottas Dourado dos Santos; e (iii) <u>Diretores sem designação especial</u>: Alessandra Maia Marinho Basile; Erika Fuga Rossi; Fabiane Reschke; Gustavo Kohn Giometti Heitor Augusto Pereira Barbosa; José Carlos dos Santos Vieira; Laenio Pereira dos Santos; Luciano Macedo de Lima; Marcelo Suman Mascaretti; Reinaldo Amorim Lopes, Ricardo Augusto de Campos Soares; Solange Zaquem Thompson Motta; e Tereza Villas Boas Veloso. Deliberações: Os Conselheiros decidiram, sem quaisquer emendas ou ressalvas, aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro e Gabriel Portella Fagundes Fi Iho, Conselheiros; Fernanda Bezerra, Secretária da Reunião. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020. JUCERJA nº 00003919383 em 20/08/2020. Secretário Geral: Bernardo Feijó Sampaio Berwanger.



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**AVISO** 

Modalidade de Licitação: CN Nº 007/2018 - ADPR-31 Objeto: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA REDE COLETORA E REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTE XV"

A Assessoria de Licitações comunica aos interessados que a licitação em epígrafe que seria realizada em 03/09/2020 fica

## ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS - ADDAF

CNPJ: 33.575.663/0001-93 **Edital de Convocação.** Convocamos os senhores associados a compa recerem à Assembleia Geral Ordinária da associação, que será realizada em sua sede, situada na Rua Guilhermina Guinle nº 272 - 3º andar - parte 2, Botafogo - RJ, no dia 15 de setembro de 2020, às 14h em primeira e às 14h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem, nos termos dos artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social, os seguinte itens da Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários; 3) Apreciar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de de-zembro de 2019; 4) Apreciar o Relatório da Diretoria de 2019; e 5) Examinar e apreciar a Previsão orçamentária para o exercício de 2020. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020. Cesar Costa Filho - Presidente.

BRASCAN REAL ESTATE FINANCIAL SERVICES LTDA. CNPJ/MF n° 07.889.144/0001-90 - NIRE 3330027813-3

Ata da Reunião Extraordinária de Sócios Data, hora e local: Aos 28/04/2020, às 15:00 horas, na sede da Sociedade localizada em Rio de Janeiro/RJ. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Sócios. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Redução do capital social por ser excessivo, passando <u>de</u> R\$ 1.324.902,00 <u>para</u> R\$ 531.902,00, de acordo com o inciso II do Artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02. O montante total a ser restituído aos sócios será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no §2º do Artigo 1.084 do Código Civil; e (b) Consolidação do Contrato Social. Carlos Eduardo Moraes Calheiros - Presidente e Walter Roberto Plaza Junior - Secretário.